

PROJETO DE LEI 01-0556/2010 do Vereador José Ferreira dos Santos - Zelão (PT)

“Denomina PRAÇA JOÃO FERREIRA DOS SANTOS, a praça inominada, localizada na bifurcação entre as ruas, Avenida Marechal Tito e a Rua José Cardoso Pimentel na Vila Alabama no Itaim Paulista e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art 1º - Fica denominada PRAÇA JOÃO FERREIRA DOS SANTOS, a praça inominada, localizada na bifurcação entre as ruas, Avenida Marechal Tito e a Rua José Cardoso Pimentel na Vila Alabama no Itaim Paulista.

Art 2º - As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 02 de dezembro de 2010. Às Comissões competentes.”